

eventual contratação. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais, ou J(30) Jornada de 30 (trinta) horas semanais para Professor de Educação Infantil.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00);

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS

6016.2022/0112628-4 - I. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, Portaria 34/SMG/2017 alterada pela Portaria 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS, Setor de Parcerias/Contabilidade e Setor Jurídico, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LONAN – CNPJ: 16.479.655/0001-24, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS

SEI 6016.2022/0110726-3 - I. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, Portaria 34/SMG/2017 alterada pela Portaria 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS, Setor de Parcerias/Contabilidade e Setor Jurídico, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO SANTA ZITA – CNPJ: 01.112.868/0001-46, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS

SEI 6016.2022/0112947-0 - I. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, Portaria 34/SMG/2017 alterada pela Portaria 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS, Setor de Parcerias/Contabilidade e Setor Jurídico, DEFIRO a inscrição do CENTRO SOCIAL PLENO AMOR – CNPJ: 24.805.690/0001-14, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

6016.2022/0125132-1

COMUNICADO Nº 211, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598 de 04/08/2022, publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, em razão de situação de emergência declarada pelo Decreto 59.283/2020

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO

Classif.	Nome	
	MATEMÁTICA	
Classif.	Nome	
44	VALERIA DE SOUZA MATINS BUENO	
	CIÊNCIAS	
Classif.	Nome	
45	NICELIA LASHESKI DOS REIS	
46	ALAN VITOR PROCOPIO DOS SANTOS	
47	LUCAS DE OLIVEIRA MIRANDA	
	PORTUGUÊS	
Classif.	Nome	
6	CLELIA APARECIDA BUENO	
7	IVANIRA GONÇALO DA SILVA SANTOS	
8	EDINEUZA DA SILVA	
9	ADELSON AGRIPINO DOS SANTOS	
	INGLÊS	
Classif.	Nome	
69	BEATRIZ LIMA OLIVEIRA	
70	GRAZIELA GONÇALES FONTES	
71	RAFAEL GASQUES GUIMARÃES	
72	ABNER CASTAGNAZZI PINHEIRO	
	HISTÓRIA	
Classif.	Nome	
26	ZENAIDE LIMA DOS SANTOS	
27	MICHELE RODRIGUES EUGENIO E SILVA	
28	MARCO AURELIO FERREIRA DE SOUZA PORTO	
29	DEBORA SOUZA DO NASCIMENTO	
	GEOGRAFIA	
Classif.	Nome	
36	VERA MONICA ALVES DE ARAUJO	
37	CLAUDIO BARBOSA	
38	JAIRO DIAS DOS SANTOS	
39	ADGUIMAR MARIA RIBEIRO	
40	LEADI NASCIMENTO DA SILVA	
	ARTE	
Classif.	Nome	
13	LILIAN DA SILVA ISRAEL	
14	MICHELE LUIZETE PAUMIERI DE OLIVEIRA	
15	GEANE LIMA DA SILVA	
92	ANDRIELLE MARIA DA SILVA	PCD
	EDUCAÇÃO FÍSICA	
Classif.	Nome	
6	MONIQUE CRISTINA DOS SANTOS SOARES	
7	JEFFERSON CRISTIANO DOS SANTOS	IMPEDIDO
8	TAITAIS SILVA BORTOLE SANTOS	
9	VANEIDE OLIVEIRA SANTOS	
10	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **29/11/2022 (terça-feira)**, na Diretoria Regional de Educação – São Miguel, situada na Avenida Nordeste nº 747, bairro Vila Americana – São Miguel Paulista, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação.

Conforme horário abaixo:

Disciplina	Horário
Matemática e Ciências	10h
Português e Inglês	10h30
História e Geografia	11h
Arte e Ed. Física	11h30

1- DOCUMENTOS NECESSARIOS:

a) Cédula de Identidade Original – RG, dentro da validade de 10 anos;

b) Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência como docente expresso em dias, computados até 30/06/2022, com data de emissão de no máximo 30 dias do Comunicado e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);

c) Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado;

d) Documento comprobatório de habilitação específica (Diploma e Histórico Escolar);

e) Comprovante de Vacinação - COVID 19 – esquema vacinal completo;

f) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida,

no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

b) Ter condições de:

-Assumir aulas no horário compreendido entre horário das 7h às 23h;

-Cumprir Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais;

-Atender às Convocações para participar das atribuições diárias para faltas previstas ou imprevistas indicadas pelas Unidades Educacionais;

3- INFORMAÇÕES GERAIS AOS CONVOCADOS:

a)A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.

b)O contratado permanecerá em exercício na mesma Unidade, no turno de funcionamento em que haja necessidade de regência até que seja remanejado, pela DRE, para outra Unidade Educacional com necessidade de regência.

Nessa situação de permanência, os contratados deverão exercer as funções de professor em módulo, explicitadas na IN 40/2019, especificamente no artigo 17;

c) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusa a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

d) Os professores serão lotados na DRE, com exercício em Unidades Educacionais, para regência de aulas em caso de faltas-dia/licenças de 1 a 14 dias.

d) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

6016.2022/0078528-4

COMUNICADO Nº 277/2022

A DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES, no uso de suas atribuições legais comunica que na Unidade Educacional abaixo relacionada, as atividades serão suspensas conforme cronograma a seguir por motivo de desinsetização e desratização. UNIDADE EDUCACIONAL DATA DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO CEU – LAJEADO 03/12/2022 CEU – INÁCIO MONTEIRO 04/12/2022

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

6016.2022/0123946-1

PROCESSO SEI 6016.2021/0096487-0

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2022 – SME/DRE-BT, PUBLICADO EM DOC DE 09/09/2022, PÁGINA 65 a 67, COM RETIFICAÇÃO NO DOC DE 29/09/22, PÁGINA 67

Ata da Comissão Especial, responsável pela avaliação e credenciamento de Palestrantes/Formadores, nas seguintes áreas: a) Linha programática “Currículo”: a.1. Currículo da Cidade para a construção do trabalho pedagógico no planejamento e organização dos tempos, espaços, materiais, interações e relações, na perspectiva da equidade, educação inclusiva e integral; a.2. Estudos e práticas para o desenvolvimento dos conhecimentos indicados na Matriz de Saberes do Currículo da Cidade; a.3. Estudos e práticas para integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS ao Currículo da Cidade; a.4. Organização didática e as práticas de ensino na Educação Infantil, nos Ensinos Fundamental e Médio, na Educação de Jovens e Adultos e na Educação Bilingue para os estudantes surdos, considerando as especificidades das aprendizagens do público atendido; a.5. A integração de saberes curriculares em diálogo com a produção de culturas no ambiente escolar; a.6. Práticas de ensino, princípios teóricos/metodológicos específicos e projetos que desenvolvam as competências leitora, escritora, ensino por investigação e resolução de problemas para o ensino de língua, linguagens, literatura, áreas de conhecimento e componentes curriculares, em conformidade com o Currículo da Cidade; a.7. Tecnologias para a Aprendizagem por meio da promoção do pensamento computacional considerando os três eixos do Currículo da Cidade: programação, letramento digital, tecnologias de informação e comunicação; a.8. Redução das barreiras para aprendizagem como meio de acesso ao Currículo e/ou o uso de tecnologia assistiva para os estudantes público-alvo da educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva; a.9. Educomunicação, jogos de tabuleiro, cultura corporal, sustentabilidade, educação alimentar e nutricional, atividades físicas e recreativas na perspectiva da Educação Integral; a.10. Práticas de ensino e princípios teóricos/metodológicos para o apoio pedagógico complementar; a.11. Educação Integral como garantia de articulação dos aspectos cognitivos, educativos, afetivos e sociais nas situações de aprendizagens; a.12. Educação ambiental: conexão das temáticas socioambientais com o Currículo da Cidade, com vistas ao tratamento metodológico interdisciplinar na implementação e consolidação dos percursos de uma Escola Sustentável; a.13. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade; a.14. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com as temáticas das Leis 10.639/03, 11.645/08, dos povos migrantes e do Currículo da Cidade; a.15. Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, considerando a perspectiva de uma Educação Integral e da comunidade escolar; b) Linha programática “Avaliação”: b.1. Práticas de registro: documentação pedagógica, memória ativa e avaliação pedagógica; b.2. Gestão do conhecimento e a avaliação para a aprendizagem - avaliação formativa; b.3. Autoavaliação institucional participativa; b.4. Interlocução entre as avaliações interna e externa, tendo em vista o acompanhamento das aprendizagens e o replanejamento das práticas pedagógicas; b.5. Matrizes de Avaliação e elaboração de itens; b.6. O registro dos estudantes (razões, aprofundamento, intencionalidade e significado) e a avaliação formativa; b.7. Avaliação e Acessibilidade: garantindo a equidade na aprendizagem e no desenvolvimento a todos os bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos, considerando o Desenho Universal para as Aprendizagens; b.8. A avaliação externa e seu papel no acompanhamento e gestão das aprendizagens. c) Linha programática “Gestão Pedagógica”: c.1. Fortalecimento da Gestão Escolar com foco na garantia das aprendizagens de todos os estudantes, considerando as especificidades da atuação do Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola e Supervisor Escolar; c.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gestores para o desenvolvimento das: (1) práticas formativas; (2) acompanhamento das aprendizagens; (3) imple-

mentação curricular na Unidade Educacional e (4) colegiados (Grêmio Escolar, APM, Conselho de Escola, Conselho de Classe e Conselho Mirim); c.3. Formação da equipe de apoio visando à melhoria da qualidade da Educação Municipal; c.4. Gestão de processos e/ou fluxos de trabalho administrativos; c.5. Gestão de recursos financeiros, gerenciamento de bens patrimoniais e execução de verbas públicas, considerando as demandas jurídicas e de gestão de pessoas referente ao cotidiano escolar. d) Linha programática “Acompanhamento das aprendizagens”: d.1. Sistematização e análise de registros produzidos pela Unidade Educacional com foco no planejamento e implementação de intervenções alinhadas ao Currículo da Cidade e ao Projeto Político-Pedagógico; d.2. Princípios e práticas de formação continuada em interface com as aprendizagens e desenvolvimento dos bebês, das crianças, dos adolescentes, dos jovens e dos adultos; d.3. Estudos das contribuições e necessidades evidenciadas pelos Programas desenvolvidos na SME para a melhoria da qualidade da educação com foco nas aprendizagens e desenvolvimento dos estudantes, dos bebês e das crianças; d.4. Ações relacionadas ao acompanhamento das práticas pedagógicas e aprendizagens, considerando o acesso, a permanência, a qualidade e continuidade dos estudantes, bebês e crianças, d.5. Fortalecimento das aprendizagens por meio de ações de recuperação paralela e contínua.

Aos décimo dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, na sala da Divisão Pedagógica da Diretoria Regional do Butantã, a Comissão Especial para análise dos documentos enviados pelos candidatos inscritos no Edital de Credenciamento 01/2022 – SME/DREBT, publicado em DOC de 09/09/2022, página 65 a 67 com retificação no DOC de 29/09/2022, PÁGINA 67. Estiveram presentes: Lucimara Campos Leite Custódio RF. 728.402.1/2, Juliana Souza Miranda RF. 794.001.7/1, Simone Silvério Prado RF. 795.646.1/1, Dayane Plastina de Barros Gamarra RF. 820.132.3/1 e Mariana Cristina Lima Reis RF. 792.888./2 Foram recebidos e analisados 149 cadastros. Analisando as inscrições e documentações enviadas, a Comissão avaliou a adequação das propostas encaminhadas em consonância com os documentos que possam demonstrar a experiência para desenvolver o trabalho proposto e os documentos pessoais encaminhados, sobre os quais registrou-se os apontamentos necessários para possível validação no momento da etapa presencial, a saber: documentos com solicitação de senha para sua visualização e comprovante de endereço sem data atualizada. Após verificação e análise dos projetos e dos documentos apresentados, e estando os mesmos em consonância com o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, concluem-se os candidatos considerados APROVADOS E NÃO APROVADOS PARA O CREDENCIAMENTO conforme a ordem alfabética:

1. APTOS		
NOME	NOME SOCIAL	CPF
ABEL LOPES XAVIER		31982451840
ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA		22117496822
AILTON SANTANA DE ALCANTARA		11364108801
ALINE COSTA SIMÕES		2731110890
AMANDA LOPES FERNANDES		28797589802
ANA CLAUDIA FLORINDO FERNANDES		25123868801
ANA LUCIA PRADO CATÁO		26919774801
ANA PAUA DE SOUZA		31256270873
ANA PAULA DA SILVA FERNANDES		34649872804
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA		22068101823
ANDREA APARECIDA CAVINATO		12336559811
ANDRÉA ARRUDA PAULA		11599719860
ANGÉLICA KUHN		03616710910
ANGELINA VALQUIRIA APARECIDA COLOMBO		17957047807
ANNA CECILIA KOEBCKE DE MAGALHÃES COUTO SIMÕES		59859725772
ANTONIO ALEXANDRE VIEIRA COSTA		11945693827
ARIADNE LOPES ECAR		07091314700
ARTHUR MÜLLER		26864344819
BIANCA MIGUEL		24752077876
BUNO JOSÉ DE QUEIROZ BRITO		02187664597
CARLOS ALBERTO SILVA		06358568833
CARLOS REY PEREZ		15780057877
CARMEN LÚCIA MELGES ELIAS GAITÁS		04538093831
CAROLINE MARIA SALES FERRAZ		23081778883
CECLIA DE OLIVEIRA PRADO		09476101890
CESAR AUGUSTO ALVES DA SILVA		08562226823
CLÁUDIA CRUZ SOARES		16683053804
CLÁUDIA DE SOUZA ROSENBERG		15850680802
CLAUDIA ELISA ALVES FERREIRA		04332567889
CLAUDINEIA FALCHETI NUNES		09716682808
CELEONICE ELIAS DA SILVA		32913289819
CRISTIANE NOBRE NUNES		16579162864
CRISTINA BARKEVUII MEKTERIAN		06919280884
DANIEL BORTOLOTTI CALPIO		27133006812
DANIELE PECHUTI KOWALEWSKI		28008488808
DEBORA REGINA VOGT		00665071035
DESIRÉE GARÇÃO PUOSSO		40997040840
DIANNE CASSIANO DE SOUZA		42529975850
DIEGO ALEXANDRE DE SOUZA		34974933841
DILMA TEREZINHA RODRIGUES FRANCHI		91600936849
DIMITRI WUO PEREIRA		13149840805
DIONIZIO AUGUSTO BUENO DE SOUZA		15741169830
DIACINTO APARECIDO MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR		38974732831
EDDA CURI		02875535820
ELLEN DO AMARAL SILVA		27447672807
EUNICE MASSUMI GUIBU		01389202810
EUSTÁQUIO ORNELAS COTA JUNIOR		05858741665
EVERTON SILVA DOS SANTOS		35517235832
FERNANDA PEREIRA DA COSTA		38586359874
FERNANDA ROBERTA LEMOS SILVA		08292275685
FERNANDO AUGUSTO SILVA		32709044870
FERNANDO VIZOTTO GALVÃO		22491477874
JULIANA DE LIMA LAPERA BATISTA		32532889861
JULIANA BEJAMIN DOS SANTOS		01248761880
GEMIMA PEREZ		16357554847
GLAUCIA FORNAZARI MAXIMIANO		04982413860
HEITOR ANTÔNIO PALADINI JUNIOR		09054724897
HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO		32645659861
HUGO ROMANO MARIANO		54067766734
IARA NORDI CASTELLANI		75213915949
IRAN GAIO JUNIOR		08042013400
JAILTON BEZERRA MELO		19080715832
JEANNY MEIRY SOMBRA SILVA		22025318820
JOÃO FRANCISCO MIGLIARI BRANCO		00780607880
JOSÉ LEONEL GONÇALVES DIAS		11707591814
JOYCE MENASCE ROSSET		22879010861
JULIANA DE ALMEIDA SILVA OLIVEIRA		27581154840
JULIANA DE LIMA LAPERA BATISTA		29333473858
JULIANA FONSECA DE OLIVEIRA NERI		32484196873
JULIANA OLIVA		02478115808
JULIO ANTONIO MORETO		1284210840
KATHYA MARIA AYLES DE GODOY		15913027817
LIA DO NASCIMENTO SILVEIRA		04068029806
LIGIA DE CARVALHO ABÔES VERCCELLI		33903920843
LIGIA MARINA DE ALMEIDA Ubratã Junir		27503678836
LILIAN MOURA TOYOTA		06667273846
LILIANE GARCEZ		13451609843
LISLAINE CARNEIRO		40185634850
LUCICA IGNÁCIO MORAIS LUIZ		08485937821
LUCIANA DE OLIVEIRA LELUIS		28602312857
LUCIANA ELIZA DOS SANTOS		19986766842
LUCIANE BONACE LOPES FERNANDES		26903637800
LUCIENE FARIAS DE MELO		32227056827
LUIZ FERNANDO PRADO UCHÔA		01427101647
LUIZIANE HELENA DO NASCIMENTO		31344954812
MARCELO GARCIA GUERRA		31997088894
MARCELO GARCIA DA ROCHA		17141405801
MARCELO SALUM FERREIRA		15548334859
MÁRCIA CRISTINA GIUPPATO LOURENÇO		36957480879
MARCO ANTONIO SABATINI RIBEIRO		

MARGARETE DA SILVA HUNGRIA CASTRO CLARA	83748237634
MARIA ELENA ROMAN DE OLIVEIRA TOLEDO	13018332822
MARIA SOCORRO GONÇALVES TORQUATO	15685514875
MARIANA ROSA SILVA	40817983899
MARILENE FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA	16330634882
MARILENE SANTANA DOS SANTOS GARCIA	00772798585
MARINA MENDES DA COSTA	40183553861
MARIZA BICUDO DA SILVA	13335790553
MARLON CAVALCANTE MAYNART	21582079811
MARTA THIAGO SCARPATO	14284066897
MATHEUS LINCOLN BORGES DOS SANTOS	04731325919
MICAELA DA ROSA PASSERINO GLUZ	01976189012
MOISÉS ALVES FRAGA	35998017897
PAOLA DINIZ PRANDINI	33130263896
PATRICIA MIE MATSUO	26068878830
PAULO CÉSAR CARDOZO DE MIRANDA	08348687840
PAULO VICENTE DOS REIS	07326118817
PEDRO DE SOUZA SANTOS	12935676807
PRISCILA ENRIQUE DE OLIVEIRA	02992885959
PRISCILLA PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA	34250798836
RAFAEL ALOISE CURATOLO	34864373809
RAQUEL RIBEIRO DOS SANTOS	07348442803
RAUL FELIPE SILVA RODRIGUES	03601103559
RENATA RIBEIRO FRANCISCO	30483300827
RENATO FREITAS SOUZA	2